



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.658, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Idoreti de Deus – Diretora do Departamento Municipal de Educação, protocolizada junto à municipalidade sob o nº 1575/2012, tratando sobre a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, vez que seu mandato findou em fevereiro de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal n. 2.896/2002.

**Representante do Órgão Municipal responsável pela Educação:**

Titular: Idoreti de Deus – RG nº 19.395.370

Suplente: Eliziane da Silva Sanches – RG n. 24.205.096-7

**Representante dos Diretores e Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:**

Titular: Rosi Franco da Silva – RG nº 8.822.933-6

Suplente: Marines Aparecida dos Santos Farina – RG nº 16.520.889-2

**Representante dos Pais e Alunos:**

Titular: Sílvia Elias Florêncio – RG nº 40.515.134-2

Suplente: Maria Cristina Nobre Santos – RG nº 23.712.651-5

**Representante dos Diretores e Professores de Ensino Pré-Escolar:**

Titular: Maria de Lourdes Bezerra Pereira – RG nº 16.396.559-6

Suplente: Karina Igrecias Mendes – RG nº 26.342.651-8

**Representante das Escolas Públicas Estaduais:**

Titular: Wanderlei Bueno – RG nº 20.304.151

Suplente: Ednilson Vieira Fazan – RG nº 18.549.614-3

**Representante das Escolas Particulares:**

Titular: Rafael Fernando Domingues – RG nº 46.204.227-3

Suplente: Idalina Ferreira de Araújo – RG n. 9.760.754-X

**Representante de Entidades da Sociedade Civil:**

Titular: Marly Damázio de Oliveira – RG n. 8.099.625-5

Suplente: Elaine da Silva Custódio – RG n. 22.644.385-1

**Representante da Área Responsável pela Merenda Escolar:**

Titular: Jane Regis da Conceição – RG nº 14.560.835-9

Suplente: Sonia Tereza Beltran Ribeiro – RG nº 7.565.817-3

**Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Titular: Anayana de Oliveira Faverão – RG nº 43.152.232-7  
Suplente: Gisela da Silva Souza – RG nº 30.576.534-6

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, admitida a recondução por uma única vez, conforme disposto no § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 2.896/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 07 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria